



## **MINISTÉRIO DA AGRICULTURA E PECUÁRIA**

### **COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

#### **ATA DE REUNIÃO**

#### **ATA Nº 10/2024**

#### **9ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DA COMISSÃO ESPECIAL DE RECURSOS DE DEFESA AGROPECUÁRIA**

Ao primeiro dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e quatro, com início às nove horas e dez minutos, na sala de reuniões 433-B, da Secretaria de Defesa Agropecuária (Esplanada dos Ministérios, Bloco D, Anexo B, 4º andar, Sala 433-B, Brasília, Distrito Federal) e também na modalidade de videoconferência, pela plataforma Teams, reuniram-se os membros da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, designados pela Portaria nº 5, de 12 de janeiro de 2024. Do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa): 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, 1ª suplente: Juliana Bana Ishii, 2º titular: Wendel Amaral de São Bernardo, 2ª suplente: Alessandra Fabiana de Lima Trevisan; do Ministério da Justiça e Segurança Pública (MJSP): titular: Marco Antônio Palhano; da Confederação Nacional da Indústria (CNI): titular: Leonardo Estrela Borges; da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA): titular: Maciel Aleomir da Silva, suplente: Marina Ferreira Zimmermann. Verificada a presença de quórum, com os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, a Presidente da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária, Andréia de Oliveira Gerk, deu por iniciada a reunião, fazendo a leitura da pauta. Havendo concordância de todos, foi dispensada a leitura da ata da reunião anterior, passando para os informes: possibilidade de uso de inteligência artificial para auxiliar na elaboração dos relatórios preliminares de terceira instância e na alimentação automática de campos do Sistema Gestor da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária - Sigcerda, que está em desenvolvimento. Programação de férias para parte do mês de outubro da Coordenadora da Comissão Especial de Recursos da SDA, Andréia de Oliveira Gerk, que será substituída por Wendel Amaral de São Bernardo no período. Processo 21024.008029/2017-98 retirado da pauta de julgamento por motivo de questionamento enviado à área técnica e à Consultoria Jurídica do MAPA, tendo em vista processo judicial em andamento. Após os informes, iniciou-se a discussão do processo 21052.014434/2022-75. Como programado, o Coordenador-Geral de Fertilizantes, Inoculantes e Corretivos, Henrique Bley, e o Coordenador-Geral de Agrotóxicos e Afins, José Victor Torres Alves Costa, participaram da reunião, como convidados, expondo o escopo de suas atividades, especialmente sobre produtos biológicos, onde microrganismos multifuncionais podem ser enquadrados em quaisquer das áreas, a depender do uso proposto e do atendimento dos requisitos próprios de cada legislação. Retomada da discussão dos processos 21028.013941/2022-99, 21028.014335/2022-91, 21042.018037/2022-91 e 21042.018011/2022-43, que terão suas decisões mantidas, por decisão unânime da Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária. Conforme deliberado, serão enviadas respostas às áreas técnicas pela Presidente do que foi discutido. A Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022 traz em seu art. 37 que à Comissão Especial de Recursos de Defesa Agropecuária compete o julgamento do processo administrativo em terceira e última instância, não havendo previsão de recurso ou revisão. A anulação de decisão anterior emitida pela CERDA foi necessária devido a um erro material (equivoco na aplicação da norma), contudo, isto deve ser encarado como exceção. Às dez horas e trinta e cinco minutos, iniciou-se o julgamento dos processos administrativos de fiscalização agropecuária em terceira e última instância, conforme estabelecido pelo art. 37, da Lei nº 14.515, de 29 de dezembro de 2022. Os julgamentos ocorreram sob a presidência da representante do Mapa, 1ª titular: Andréia de Oliveira Gerk, e participaram os representantes legais das instituições que compõem o Colegiado, como

segue: do Mapa, 2º titular: Wendel Amaral de São Bernardo; do MJSP, titular: Marco Antônio Palhano; da CNI, titular: Leonardo Estrela Borges; da CNA, titular: Maciel Aleomir da Silva, que emitiram os seus votos. No período da manhã, foram julgados os processos 21018.003761/2019-12 (recurso parcialmente procedente), 21018.005056/2019-50 (recurso improcedente), 21018.000664/2019-78 (recurso improcedente), 21026.001287/2020-29 (recurso procedente), 21026.002351/2022-51 (recurso improcedente), 21042.002100/2023-59 (recurso parcialmente procedente), 21012.010952/2019-91 (recurso não conhecido), 21028.009233/2020-91 (recurso improcedente), 21000.007174/2019-91 (recurso improcedente). Parada para almoço às doze horas e dez minutos, com retomada do julgamento às treze horas e quinze minutos. No período da tarde, foram julgados os processos 21016.000428/2020-13 (recurso parcialmente procedente), 21000.055552/2020-87 (recurso parcialmente procedente), 21018.003760/2019-78 (recurso parcialmente procedente), 21018.003189/2020-25 (recurso improcedente), 21122.000015/2019-80 (recurso parcialmente procedente), 21018.000838/2021-17 (recurso não conhecido), 21000.020840/2020-11 (recurso conhecido, revisão de ofício), 21028.005585/2015-19 (recurso procedente), 21034.006785/2020-69 (recurso improcedente), 21042.015030/2019-12 (recurso improcedente), 21042.008825/2019-74 (recurso improcedente), 21024.004099/2021-53 (solicitação de vistas pelo MJSP), 21024.005539/2021-90 (recurso não conhecido) e 21024.012382/2020-78 (recurso conhecido, revisão de ofício). As decisões comporão os autos dos respectivos processos. A reunião encerrou-se às dezesseis horas e trinta minutos. Nada mais havendo a tratar, eu, Juliana Bana Ishii, na condição de secretária da reunião, lavrei a presente Ata, que segue acompanhada da planilha com o voto compilado de todos os membros participantes, que, lida e aprovada, vai assinada por mim, pela Senhora Presidente e demais membros presentes.

ANDREIA DE OLIVEIRA GERK

JULIANA BANA ISHII

WENDEL AMARAL DE SÃO BERNARDO

ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN

MARCO ANTONIO PALHANO

LEONARDO ESTRELA BORGES

MACIEL ALEOMIR DA SILVA

MARINA FERREIRA ZIMMERMANN



Documento assinado eletronicamente por **JULIANA BANA ISHII, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 03/10/2024, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ANDREIA DE OLIVEIRA GERK, Presidente**, em 03/10/2024, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA FABIANA DE LIMA TREVISAN, Auditor(a) Fiscal Federal Agropecuário(a)**, em 03/10/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **LEORNARDO ESTRELA BORGES, Membro(a)**, em 03/10/2024, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MACIEL ALEOMIR DA SILVA, Membro(a)**, em 03/10/2024, às 17:52, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARCO ANTONIO PALHANO, Membro(a)**, em 03/10/2024, às 18:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **WENDEL AMARAL DE SAO BERNARDO, Membro(a)**, em 03/10/2024, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **MARINA FERREIRA ZIMMERMANN, Membro(a)**, em 04/10/2024, às 09:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º,§ 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://sei.agro.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.agro.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **38166395** e o código CRC **E5F29BF7**.

---